

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

AUTORIZAÇÃO

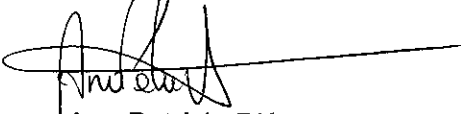
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

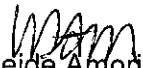
Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação da prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas. Bem como, a orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo das despesas das Unidades Administrativas do município de Jaguaribe - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, com base nas informações a seguir:


- ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.
- DESPESA ESTIMADA TOTAL: R\$ 175.816,63 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme coletas prévias de preços, em anexo.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010 - SEPLAG; 0507.12.122.0002.2.016 - SEDUC; 0908.08.122.0002.2.078 - SETAS e 0801.10.122.0039.2.073 - SESAU.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 ou 33.90.39.00.

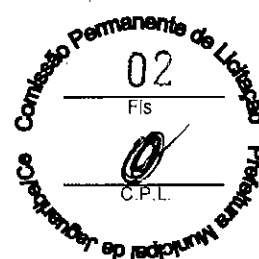
Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2018.


Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão


Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência Social


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde


Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura



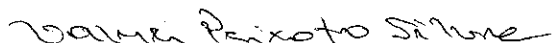
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

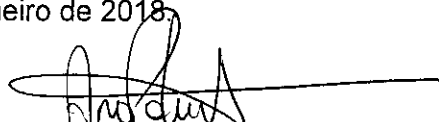
Os serviços objeto desta licitação consistirão da Contratação da prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas. Bem como, a orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo das despesas das Unidades Administrativas do município de Jaguaribe - CE, a saber:

- Consultoria em controle interno junto aos órgãos da administração deste município, relacionada aos setores de almoxarifado, patrimônio e combustíveis;
- Orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõe o patrimônio do município, por meio de cadastro informatizado;
- Acompanhamento da atualização de todos os bens do município;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais remetidas ao almoxarifado;
- Orientação e acompanhamento do cadastro de materiais de consumo, conforme notas fiscais de entrada, controle de estoques, guardam em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;
- Orientação na manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de matérias do estoque;
- Realizar mensalmente relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas duas demandas, sugerindo melhorias na execução do controle interno;
- Orientação e controle referente ao controle de combustíveis, peças e serviços realizados no âmbito municipal;


Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2018.

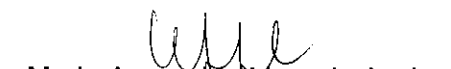


Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão



Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência Social


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde


Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura